



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

38 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00
53 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL		1.023.850,00

Art. 2 °.A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 1.023.850,00 (Um milhão vinte e trez mil oitocentos e cinquenta reais). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

48 – 04.123.0005.2005 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600,00
212 – 15.452.0010.2021 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
235 – 04.122.0012.2023 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
257 – 04.122.0013.2024 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
61 – 28.841.0005.0001 – 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00
51 – 28.846.0005.2027 – 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
21 – 04.122.0002.2001 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	11.000,00
22 – 04.122.0002.2001 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
31 – 04.122.0003.2003 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
77 – 12.365.0006.2007 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	476.450,00
86 – 12.392.0006.2010 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.100,00
101 – 12.368.0006.2032 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	63.600,00
130 – 10.305.0007.2013 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.400,00
146 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.800,00
147 – 08.122.0008.2035 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00
262 – 18.541.0014.2025 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00
214 – 15.452.0010.2021 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.600,00
239 – 04.122.0012.2023 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.700,00
150 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.600,00
277 – 27.122.0002.2002 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.600,00
28 – 04.122.0003.2003 – 3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
26 – 04.122.0003.2003 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.900,00
268 – 18.541.0014.2025 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.400,00
73 – 12.365.0006.2007 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	107.000,00
115 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
234 – 04.122.0012.2023 – 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
32 – 04.122.0003.2003 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00
258 – 04.122.0013.2024 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600,00
278 – 27.122.0002.2002 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900,00
37 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
38 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
40 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
43 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
44 – 04.122.0004.2004 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
41 – 04.122.0004.1015 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
42 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00
54 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
TOTAL		1.023.850,00





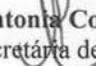
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2.098 de 17 de novembro de 2014.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de Dezembro de 2015 - 51º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal


Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.